



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003485/2025-81

PORTARIA Nº 2656/2025
DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que apenas engenheiros de segurança do trabalho e médicos do trabalho, regularmente registrados em seus conselhos, podem atestar as condições ambientais de trabalho, conforme legislação vigente;

Considerando a comprovação de regularidade profissional apresentada através do GED nº 20.27.0083.0000076/2025-30

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Patrícia Passos Mascarenhas**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, lotada na Divisão de Perícia Técnica, para, cumulativamente, junto à Diretoria de Recursos Humanos, atuar como responsável pela avaliação e registro das condições ambientais de trabalho (agentes nocivos) do Ministério Público de Sergipe no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), a partir de 1º de agosto de 2025 até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional (GEO), **limitada a 06 (seis) meses por ano**, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, combinado com o art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003485/2025-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir 1º de agosto de 2025 até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **14/08/2025 07:48:50**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003485/2025-81**